



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7. IT - AUTO DE INFRAÇÃO E TERMOS CORRELATOS

7.1 OBJETIVO

Estabelecer o procedimento operacional padrão para possibilitar a regulamentação das penalidades que serão aplicadas quando houver ocorrência de não conformidade e infrações pelos estabelecimentos.

7.2 APLICAÇÃO

A todos os estabelecimentos registrados no SIM.

7.3 PROCEDIMENTO

O Fiscal do SIM deve relatar aos responsáveis pelo estabelecimento os pontos em desacordo com a legislação vigente e lavrar o RNC - Relatório de Não Conformidade (Anexo 1).

O auto de infração (Anexo 2) constitui o documento que dá origem ao processo administrativo punitivo. Nele, são descritos de forma detalhada a infração cometida, o dispositivo legal infringido (embasamento jurídico), a natureza do estabelecimento, sua localização, bem como a identificação do fiscal, das testemunhas e do proprietário ou responsável. Também constam do documento a data, o local, o horário da ocorrência e as assinaturas das partes envolvidas. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretarão sua nulidade, quando nele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a infração e possibilitar a defesa do autuado.

Havendo circunstâncias ou fatos impeditivos à lavratura do auto de infração no lugar onde as irregularidades foram verificadas, este documento poderá ser lavrado em qualquer outro local, neste caso encaminhando-o ao autuado pelas vias legais.

No momento da infração, deverá ser informado à empresa o prazo legal para interposição de recurso/defesa sobre a acusação, lhe sendo assegurado 15 dias corridos para protocolo no site ou da Prefeitura. Uma cópia da autuação deverá ser entregue à empresa ou disponibilizada em formato digital.

As penas a serem aplicadas, poderão ser classificadas em: advertência, multa, apreensão cautelar, condenação, suspensão provisória do processo de fabricação, suspensão de registro e cassação do registro. As penas previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, dependendo da gravidade da infração.

As advertências serão aplicadas quando o infrator for primário e desde que não haja evidência do dolo, má fé ou risco sanitário. As multas serão aplicadas nos casos de reincidência de conduta infringente, quando houver manifesto de dolo ou má-fé, conforme a gravidade do caso. O montante da multa será determinado pela soma dos valores individualmente correspondentes às infrações cometidas e classificadas pela sua gravidade, em conformidade aos preceitos da legislação municipal vigente.

A apreensão cautelar será realizada pelo fiscal do SIM visando à preservação da saúde pública, o termo de apreensão cautelar (Anexo 5), será lavrado, e deverá conter a identificação do proprietário ou responsável pelos produtos apreendidos, a data, horário e local da apreensão, a descrição detalhada dos produtos apreendidos, especificando sua qualidade, peso ou volume, sua espécie, variedade ou tipo, o motivo e, caso for, a urgência sanitária da apreensão.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A condenação será realizada pelo fiscal do SIM quando amparada pelo decreto municipal 32.159/2024, sendo lavrada o Termo de Condenação (Anexo 6), e deverá conter a identificação do estabelecimento responsável pelos produtos, data e local da condenação, a descrição, volume, tipo de produtos, motivo da condenação, validade e o lote.

O Termo de Suspensão Provisória (Anexo 7) do processo de fabricação ou de suas etapas será aplicada quando houver identificação de irregularidades no processo de produção que motivam esta ação.

O Termo de Suspensão (Anexo 8) será aplicada quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando houver embaraço a ação fiscalizadora.

O Termo de Cassação (Anexo 10) se dará em decorrência da constatação da impossibilidade do estabelecimento permanecer em funcionamento sem pôr em risco a saúde pública, ou nos casos de funcionamento desautorizado, sendo o estabelecimento regularmente suspenso pelo SIM.

O Termo de Liberação (Anexo 9) é utilizado para desvincular o estabelecimento ou depositário fiel da responsabilidade pela guarda do produto em decorrência de uma apreensão cautelar.

O Termo de Intimação (Anexo 11) é utilizado para intimar o responsável do estabelecimento e/ou responsável técnico para esclarecer as divergências, apresentar toda documentação requisitada pelo Fiscal do SIM de acordo com o registro de fiscalização e/ou plano de ação das não conformidades encontradas.

DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

a. Avaliação em 1ª Instância

Ao Diretor de Abastecimento caberá a avaliação, de forma imparcial, dos critérios técnicos aplicáveis à autuação e do recurso apresentado pela empresa autuada.

Deverá ser emitido o Parecer Técnico, o qual contemplará toda a análise do mérito e defesa da autuação, poderá, posteriormente, ser encaminhado à Procuradoria do Município para manifestação do parecer jurídico o qual deverá indicar se as formalidades legais foram cumpridas para a aplicação da sanção administrativa.

Caso o parecer seja favorável, deve-se emitir o Termo de 1ª Instância (Anexo 3), o qual contemplará a decisão sobre a aplicação da sanção administrativa, conforme da Lei Municipal 4806/2019.

b. Recurso em 2ª Instância

O Secretário Municipal onde estiver alocada a Divisão do Serviço de Inspeção Municipal, poderá solicitar parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município (PGM) e realizar uma análise detalhada dos fatos relacionados à autuação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Ao final desse processo, proferirá a decisão final em segunda instância (Anexo 4), na qual deverão estar explicitados os motivos que fundamentam sua decisão.

Caso a decisão determine a alteração do valor da multa ou a sua conversão em advertência, deverá ser solicitada a correspondente modificação ou cancelamento da Guia de Recolhimento.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PAGAMENTO DA MULTA

Os valores não pagos pelo infrator no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da decisão na via administrativa, correspondente à multa ou ao ressarcimento ao erário dos materiais e equipamentos porventura empregados e exames e serviços especializados realizados quando da execução compulsória das atividades de fiscalização, serão inscritos em dívida ativa, para cobrança judicial.

DO DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao término do processo administrativo deverá ser emitido o despacho administrativo, descrevendo a comprovação da quitação ou a inscrição em dívida ativa bem como inserir a ficha de tramitação do processo impressa do sistema de protocolos da prefeitura.

O autuado terá o prazo legal para apresentar sua defesa a partir do recebimento do auto de infração. O processo administrativo decorrente do auto de infração será instruído pelos documentos a seguir:

1. Relatório de Não Conformidade (Anexo 1);
2. Auto de Infração (Anexo 2);
3. Termo de Primeira Instância (Anexo 3);
4. Termo de Segunda Instância (Anexo 4);
5. Termo de Apreensão Cautelar (Anexo 5);
6. Termo de Condenação (Anexo 6);
7. Termo de Suspensão de Atividade (Anexo 7);
8. Termo de Suspensão (Anexo 8);
9. Termo de Liberação (Anexo 9);
10. Termo de Cassação (Anexo 10);
11. Termo de Intimação (Anexo 11).

Histórico da Instrução de Trabalho

Versão	Data	Páginas	Natureza da mudança
001	02/07/2024	16	Criação
002	12/08/2025	15	Atualização



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 1)

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE (RNC)

1. Data e hora:	2. Relatório nº	3. Estabelecimento e nº do SIM:
4. Para (Nome e Cargo):		
5. Embasamento legal (RIISPOA e/ou outra Legislação):		
6. Descrição da Não Conformidade (NC):		
7. Reincidente: () NÃO () SIM: Quando for reincidente, informar nº dos RNCs anteriores que apontaram a não conformidade:		
8. Ação fiscal Imediata:		
9. Assinatura do Veterinário ou Funcionário do Serviço de Inspeção:		
10. Data limite para devolução do RNC respondido:		
11. Resposta do Gerente do Estabelecimento (ações imediatas):		
12. Resposta do Gerente do Estabelecimento (cronograma de ações planejadas):		
<i>Este documento é uma notificação escrita da falha em atender as exigências regulamentares que podem resultar em adicional ação administrativa e legal.</i>		
13. Assinatura do Gerente do Estabelecimento:		14. Data
15. Assinatura de Verificação do Veterinário ou Funcionário do Serviço de Inspeção: () Efetivas () Não Efetivas Novo RNC nº: _____		16. Data



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 2)

AUTO DE INFRAÇÃO

	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - DVSIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE	001/2025
		Folha 01 de 01.

AUTO DE INFRAÇÃO

Relativo à fiscalização de que trata a:

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.159, de 05 de janeiro de 2024.

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.159, de 16 de fevereiro de 2023.

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO SIM ou CNPJ/CPF:	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	UF: PR

Disposição(ões) Legal(is) Infringida(s)

Foi praticada a infração prevista no Art. XX

Fato(s) Constitutivo(s) da(s) Infração(ões)

Apresentação da Defesa:

A defesa deverá ser apresentada por escrito no prazo de _____ a qual poderá vir acompanhada das provas que entender necessárias, devendo ser encaminhada ao Serviço de Inspeção Municipal da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PMFI, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto 1288, Centro - Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85851-020 ou pelo Protocolo Digital da Prefeitura.

Foz do Iguaçu/PR, de _____ de 20XX.	
Representante do Estabelecimento Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA
1ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	
2ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	

1ª e 3ª Via - Órgão Fiscalizador

2ª Via - Estabelecimento



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 3)

TERMO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº _____

Processo nº:
Auto de Infração nº: _____
Autuado: _____
Nº de Registro no SIM: _____
CNPJ/CPF: _____
Localização: _____

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº _____ contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto em legislação vigente, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito a defesa e do contraditório e tudo o mais que o mais que dos autos consta, acolho o parecer contido no Relatório, e decido:

- Julgar procedente o Auto de Infração pela irregularidade relatada infringindo os dispositivos legais.
- Aplicar, como sanção administrativa, (multa) no valor de R\$ _____ (valor por extenso), com fulcro nos artigos/incisos (especificar).
- Aplicar, como sanção administrativa _____ (outras sanções previstas conforme legislação vigente);
- Julgar improcedente o auto de infração;
- Cancelar o Auto de Infração supracitado.

Notifique-se o autuado, na forma da Lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto em legislação vigente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 20 ____.

Diretor de Abastecimento

- () Encaminho ao autuado por _____.
- () O autuado recebeu cópia deste documento em ____/____/____.

Assinatura do Autuado: _____



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 4)

TERMO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº _____

Processo nº:
Auto de Infração nº: _____
Autuado: _____
Nº de Registro no SIM: _____
CNPJ/CPF: _____
Localização: _____

O Secretário Municipal a qual a Divisão do Serviço de Inspeção está alocada, com base no estabelecido na legislação vigente, considerando as informações constantes no processo nº _____, acolhe o parecer contido no Relatório, e decide:

Julgar improcedente o auto de infração nº _____;

Manter a sanção administrativa de multa no valor de R\$ _____ (valor por extenso) de acordo com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância.

Manter, como sanção administrativa _____ (outras sanções previstas em legislação vigente quando for o caso)

Julgar procedente o auto de infração nº _____;

Aumentar a sanção administrativa de multa no valor de R\$ _____ (valor por extenso) para o valor de R\$ _____ (valor por extenso) de acordo com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância.

Aplicar, como sanção administrativa (outras sanções previstas em legislação vigente).

Reduzir a sanção administrativa de multa no valor de R\$ _____ (valor por extenso) para o valor de R\$ _____ (valor por extenso) de acordo com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância.

Cancelar o Auto de Multa para que seja aplicada a penalidade de Advertência, em divergência com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância.

Notifique-se o autuado, na forma da Lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 20____.

Secretário



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 5)

TERMO DE APREENSÃO

	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - DVSIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE	001/2024
		Folha 01 de 01.

TERMO DE APREENSÃO

Relativo à fiscalização de que trata a:

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.159, de 05 de janeiro de 2024.

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.159, de 16 de fevereiro de 2023.

Estabelecimento Responsável pelo Produto:

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO SIM ou CNPJ/CPF:	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	UF: PR

Estabelecimento Detentor do Produto:

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO SIM ou CNPJ/CPF:	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	UF: PR

Tendo em vista o disposto no(s) artigo(s) XX, ambos do Regulamento da Lei acima identificada, por motivo de COMERCIALIZAR _____, MARCA _____, SEM O DEVIDO REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, procedemos a APREENSÃO do(s) bem(ns) abaixo identificado(s) e quantificado(s): _____ unidades de _____ de _____ (unidade de medida do produto) contendo _____ (produto), marca _____ e ...

Fica nomeado Depositário nos termos do disposto na legislação acima identificada:

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO SIM ou CNPJ/CPF:	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	UF: PR



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 6)

TERMO DE CONDENAÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social ou Nome: _____	SIM: _____
CPF/CNPJ: _____	
Endereço: _____	
Email: _____	

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, eu, _____ Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, no exercício da fiscalização de que trata o Decreto nº _____ determinei a CONDENAÇÃO do (s) produto (s) relacionado (s) abaixo, por terem infringido o disposto (legislação), pela constatação da (s) seguinte (s) irregularidade (s):

_____.

IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL:

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A empresa deve apresentar os registros auditáveis que comprovem o tratamento realizado para inutilização, quando a mesma não for realizada na presença do SIM.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ____/____/____.

Assinatura do interessado (nome e documento): _____

Assinatura do responsável pela condenação (nome e documento): _____



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 7)

TERMO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - DVSIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE	001/2024
		Folha 01 de 01.

TERMO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

Relativo à fiscalização de que trata a:

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.159, de 05 de janeiro de 2024.

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.159, de 16 de fevereiro de 2023.

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO SIM ou CNPJ/CPF:	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	UF: PR

Alcance

(Especificar os equipamentos, instalações ou estabelecimento, bem como o prazo e irregularidade constatada)

Fica suspenso cautelarmente o estabelecimento em questão até que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. **Durante o período mencionado, o processo de fabricação e suas etapas estarão provisoriamente suspensos, no que se refere à produção dos produtos habitualmente elaborados pelo estabelecimento.**

Foz do Iguaçu/PR, de de 20XX.	
Representante do Estabelecimento Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA
1ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	
2ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	

1ª e 3ª Via - Órgão Fiscalizador

2ª Via - Estabelecimento



(Anexo 8)

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE SUSPENSÃO

	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - DVSIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE	001/2024
		Folha 01 de 01.

TERMO DE SUSPENSÃO

Relativo à fiscalização de que trata a:

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.159, de 05 de janeiro de 2024.

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.159, de 16 de fevereiro de 2023.

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO SIM ou CNPJ/CPF:	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	UF: PR

Alcance

(Especificar os equipamentos, instalações ou estabelecimento, bem como o prazo e irregularidade constatada)

Fica suspenso o estabelecimento em tela até que o mesmo adote as medidas corretivas necessárias e esteja devidamente regularizado. **Durante o lapso temporal supracitado fica o estabelecimento aqui tratado proibido de produzir e comercializar qualquer produto costumeiramente elaborado pelo mesmo.**

Foz do Iguaçu/PR, de de 20XX.	
Representante do Estabelecimento Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA
1ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	
2ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	

1ª e 3ª Via - Órgão Fiscalizador

2ª Via - Estabelecimento



(Anexo 9)

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE LIBERAÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social ou Nome: _____ SIM: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
Email: _____

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO

Nome: _____ RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, eu, _____ Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, no exercício da fiscalização de que trata o Decreto nº 32.159/2024 e tendo em vista a (motivação), determinei a LIBERAÇÃO do (s) produto (s) relacionado (s) abaixo, ficando o depositário livre de sua responsabilidade constante no Termo de Apreensão nº ____.

IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL:

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O depositário recebeu uma via deste documento em ____/____/____.

Assinatura do depositário (nome e documento): _____

Assinatura do responsável pela liberação (nome e documento): _____



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 10)

TERMO DE CASSAÇÃO

	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - DVSIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE	001/2024
		Folha 01 de 01.

TERMO DE CASSAÇÃO

Relativo à fiscalização de que trata a:

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.159, de 05 de janeiro de 2024.

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.159, de 16 de fevereiro de 2023.

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO SIM ou CNPJ/CPF:	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	UF: PR

Alcance

(Especificar os equipamentos, instalações ou estabelecimento, bem como o prazo e irregularidade constatada)

Fica cassado o registro do estabelecimento em questão devido ao funcionamento que coloca em risco a saúde pública, ou por operar sem a devida autorização enquanto estiver suspenso, conforme o artigo 129 do Decreto Municipal 32.159/2024.

Foz do Iguaçu/PR, de de 20XX.	
Representante do Estabelecimento Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA
1ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	
2ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	

1ª e 3ª Via - Órgão Fiscalizador

2ª Via - Estabelecimento



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo 11)

TERMO DE INTIMAÇÃO

	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - DVSIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE	001/2024
		Folha 01 de 01.

INTIMAÇÃO

Relativo à fiscalização de que trata a:

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.159, de 05 de janeiro de 2024.

() Lei Nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.159, de 16 de fevereiro de 2023.

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO SIM ou CNPJ/CPF:	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	UF: PR

Pela presente, fica intimado a cumprir a(s) seguinte(s) determinação(ões), no(s) prazo(s) abaixo estabelecido(s), a contar da data de recebimento desta intimação:

Dentro do prazo de _____ dias deverá o estabelecimento em tela sanar todas as não conformidades relacionado no registro de fiscalização nº xxx/PMFI/aaaa e ou RNC, lavrada na presente data, os decretos acima mencionados, dentre outros dispositivos legais cabíveis.

O não atendimento desta intimação constituirá infração, conforme disposto no

() Artigo 119, inciso XII, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.159, de 05 de janeiro de 2024.

Foz do Iguaçu/PR, de _____ de 20XX.	
Representante do Estabelecimento Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA FISCAL FUNÇÃO MATRÍCULA
1ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	
2ª Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	

1ª e 3ª Via - Órgão Fiscalizador

2ª Via - Estabelecimento